

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. MULLER RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033.2024-SEJUV, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 1.845 de 19 de outubro de 2023, objetivando o PATROCINIO DO CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2024 NO DISTRITO DA TAÍBA A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 23 A 25 DE AGOSTO DE 2024 EM PARCERIA COM O INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF DETENTOR EXCLUSIVO DO CIRCUITO CEARENSE DE SURF 2024 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1845/2023, em favor do INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, inscrito no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, no Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 1201 13 27.812.0057.2.101 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÕES, SUBELEMENTO: 3.3.50.41.99 INSTITUIÇÕES, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante-CE, 20 de Agosto de 2024.

MULLER RODRIGUES DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Secretario de Esporte e Juventude CPF: 012.493.583-45